



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM



**Exp. n. 28/2025/COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM**

**De:** COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM

**Para:** GABINETE CONS. GILBERTO DINIZ

**Processo n.:** 1120083, REPRESENTAÇÃO

**Apenso(s) n(s).** 1170887

**Em:** 12 de maio de 2025

Senhor(a) Conselheiro(a),

Submeto à consideração de Vossa Excelência as petições protocolizadas neste Tribunal sob os n. 9000099700/2025 e 9000099900/2025, mediante as quais os Srs. GERALDO ANTÔNIO DA SILVA e JOSÉ OMAR PAOLINELLI requerem o PARCELAMENTO dos valores das MULTAS que lhes foram imputadas pela Secretaria da PRIMEIRA CÂMARA na decisão do dia 16/04/2024, disponibilizada no DOC no dia 15/05/2024.

Antônio Henrique Braga Cunha

Coordenador



Executor: C.A.F.